

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2370/2015.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”*, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Enilza Nunes Schuina
Juliana Louzada Silva
Lenice das Graças Risse Silva
Silvia Conti da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2371/2015.

CONCEDE A “COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *“Comenda José Basílio de Souza”*, nos termos da Resolução Nº 204/2009 a:

Geraldo Luzia de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 181/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Rodrigo Pereira Costa**, para realização de Audiência Pública sobre a Reforma Política na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 12/06/2015 (sexta-feira), no horário de 18h30min às 21h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 183/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Jonas Nogueira Dias Júnior, a partir de 02/06/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
MIRIAN ALVES MOULIN MASSINI	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 326/2015.

CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 1 DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cachoeirense Presente Nº 1 do ano de 2015 ao **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**, nos termos da Lei Nº 6.279 de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º - A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene da Câmara Municipal quando das comemorações das festividades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TORMATEC TORNEARIA MECÂNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.244.756/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 083/2015, válida até 21 de maio de 2015, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Projetada 03, s/nº – Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1722

COMUNICADO

SANTA CLARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ Nº 02.583.872/0001-55, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 15551/2015, para as atividades (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Rodovia Eng. Fabiano Vivacqua km.04, nº 1414 – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1723

COMUNICADO

ANTÔNIO MARCOS DE MENEZES 07142243759, CNPJ Nº 19.716.136/0001-20, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 049/2015, válida até 23 de julho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 058/2015, válida até 23 de abril de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi - automático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Cachoeiro Frade, S/Nº, São José do Frade, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1724

COMUNICADO

ANTÔNIO MARCOS DE MENEZES 07142243759, CNPJ Nº 19.716.136/0001-20, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 033/2015, válida até 22 de maio de 2015 (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi - automático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Cachoeiro Frade, S/Nº, São José do Frade, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1725

COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 27.479.401/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 12529/2015, para a atividade (18.05) Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situado na EST de Gironda, s/nº, Fazenda Monte Líbano, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1733

COMUNICADO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE SIÃO, CNPJ Nº 08.293.856.0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 7377/2015, para a atividade (18.05) – terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Firmino José Pereira, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1736



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.